



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.284, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Exonera Servidor Estatutário em Decorência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 24 de maio de 2021, o servidor estatutário **NORBERTO ARLINDO KUNRATH**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.824.274-1/SSP/PR e CPF nº 563.221.869-49, nomeado em 1º de agosto de 1990 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional 96-5, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 199.507.116-9, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 20 de maio de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20/5 2021
Página: 01 de 01 27/19